

ATO CONVOCATÓRIO – PROCESSO nº 20923 - 94558

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ sob o nº **60.765.823/0090-05**, **torna público para conhecimento dos interessados, que fará processo de cotação de COMPRA DE ITENS DIVERSOS -- T.I. - nas condições constantes do presente ato convocatório** e seus anexos, para o fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300, sob gestão do ALBERT EINSTEIN.

DIRETRIZES **PARA** **ENTREGA:**
A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÁS - HUGO.

ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA 1ª RADIAL ESQUINA 5ª RADIAL, 1, A RADIAL Q F, S/N LT 1, PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74820-300.

PERÍODO DE RECEBIMENTO: A PARTIR DAS 08:00 ÀS 11:00 - 13:30 ÀS 16:30 (SEGUNDA A QUINTA) 08:00 ÀS 11:00 - 13:30 ÀS 16:00 (SEXTAS FEIRAS).

1. Apresentação da Documentação e da Proposta

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para a plataforma eletrônica de compras, sendo através do site HUMA (<https://huma.com.br/>), ou através do e-mail (nathalia.pessurno@einstein.br).

1.2. Serão consideradas as propostas entregues do dia **14/11/2025 a 20/11/2025**

3. Dos Documentos de Apresentação

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de origem da empresa;
- d)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente;
- e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f)** Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Da análise técnica

4.1 Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este na modalidade CIF.

4.2 Poderemos inabilitar empresa que exigir o valor de faturamento mínimo superior ao valor do item (s) que a mesma foi vencedora.

4.3 A empresa que incorrer em reincidências de erros (cancelamento de entrega, orçamentos com valores incorretos, entrega parciais, marca, apresentação etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras da SBIBAE. Entregas parciais só serão aceitas mediante acordo prévio.

4.4 O fornecedor que não apresentar a proposta via plataforma Huma, deve encaminhar a proposta em papel timbrado. A proposta deve ser emitida no CNPJ do HUGO.

4.5 As empresas deverão orçar os insumos solicitados de acordo com o solicitado/especificado. As exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto do solicitado, poderão ser desconsideradas.

4.6 As empresas deverão orçar os insumos de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com a embalagem padrão, orçada pela empresa vencedora.

4.7 Caso a marca não seja aprovada, a empresa poderá enviar amostras para testes. Caso seja habilitada, poderá ser adquirida em aquisições futuras.

As marcas de produtos padronizados, ainda não aprovadas, só poderão ser adquiridas após a análise técnica.

4.8 Para materiais e medicamentos não aceitaremos a entrega com validade inferior a 01 ano.

5. Do pagamento

5.1 O pagamento será efetuado somente para o emissor da nota fiscal.

5.2 Informar na nota fiscal:

- a) o número da ordem de compra;
- b) o número do processo DOC-Hugo;
- b) citação do **Termo de colaboração SES/EINSTEIN: N° 97/2024 - SES PROCESSO N° 2023000100234 16 - 2° Aditivo ao termo de colaboração**
- c) os dados bancários para depósito.

5.3 O faturamento deve ser realizado em nome da razão social da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS. HOSPITAL ALBERT EINSTEIN e não no nome fantasia da unidade.

6. Do recebimento para Materiais Médicos – Operador Logístico

6.1 De segunda à sexta-feira, das 07:00 às 16:00. No Operador Logístico Transplex, situado na Av. Oeste, nº01, Loteamento Real Grandeza, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74988-814.

6.2 A empresa contratada deverá apresentar nota fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato, levando em consideração o CNPJ da unidade hospitalar. Não será aceita nota fiscal de consumidor.

6.3 Levar ajudante para efetuar a descarga, e os lotes dos produtos deverão estar visíveis para a conferência.

6.4 O acesso de veículos de passeio (carro particular) não será permitido.

6.5 É necessário o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPIS): bota de segurança colete ou faixa refletiva.

Setor de Compras
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

DADOS DA PROPOSTA

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Comprador	Situação
1842	176842	14/11/2025 15:58	20/11/2025 10:00	20923 - 94558	Publicada

Descrição da proposta					
COMPRA DE ITENS DIVERSOS -- T.I.					
Prazo Entrega		Forma Pagamento	Condições Pagamento	Período	
3		DEPÓSITO EM C/C	A PRAZO	30 DDL	

OBSERVAÇÕES

--

ENDEREÇO DE COBRANÇA

AV PRIMEIRA RADIAL 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (62) 3201-4399
--

ENDEREÇO DE ENTREGA

AV PRIMEIRA RADIAL 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (62) 3201-4399
--

DADOS DO COMPRADOR

CPF/CNPJ - Nome	
60765823009005 - HUGO - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	
Endereço	
AV PRIMEIRA RADIAL SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 GOIANIA/GO	
Telefone	
6232014399	
Contato/E-mail	
NATHALIA ZONER ROCHA GONÇALVES PESSURNO DOS SANTOS /nathalia.pessurno@einstein.br	

HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	14/11/2025 15:58	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	20/11/2025 10:00

PRODUTOS/SERVIÇOS

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
1	101337	GBIC SFP+ HUAWEI OMXD3000 GBIC MULTIMODO 10GB 850NM FABRICANTE: HUAWEI NÚMERO DA PEÇA: OMXD3000 MODELO: SFP+ TAXA DE DADOS /CAPACIDADE: 10 GBPS DISTÂNCIA MÁXIMA: 300M COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM VCSEL LASER POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO (TX): -5DBM A -1DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: < -11.1DBM DISPERSÃO: 110PS/NM INTERFACE: CONECTOR DUPLEX LC (POLIMENTO PC OU UPC) TIPO DE CABO: FIBRA MULTI-MODE (MMF) - MULTIMODO 50 /125µM OM3~OM5 MTBF: 1.967.709 HORAS MONITORAMENTO DIGITAL ÓPTICO (DOM /DDM): SIM DIMENSÕES/PESO: 58,4MM X 13,9MM X 13MM / 19G FAIXA DE TEMPERATURA: 0°C A +70°C ALIMENTAÇÃO: +3,3V CONFORMIDADE: ISO9001, FCC, CE, FDA, UL US, TUV, ROHS, SFP MSA, CLASSE 1 LASER	16,00	UNIDADE	0,0000
2	101338	PAR DE GBIC SFP+HUAWEI 10GB WDM 1270/1330NM LC BIDI PAR DE GBIC SFP+ HUAWEI 10GB WDM 1270/1330NM LC BIDI. (APENAS UMA FIBRA) DESCRIÇÃO: TAXA DE DADOS MÁXIMA DE 10GBPS, COMPRIMENTO DE ONDA DE 1270NM-TX/1330NM-RX E 1330NM-TX/1270NM-RX, SUPORTA DDM / DOM,	5,00	UNIDADE	0,0000